

**PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR)**

DADOS DO PLANO DE AÇÃO

N.º do Plano de Ação: 30882120230005-016134

UF Ente Recebedor: TO

Ente Recebedor: MUNICIPIO DE ITAGUATINS

CNPJ Ente Recebedor: 01.395.458/0001-50

Valor Total do Plano de Ação: R\$ 50.265,97

DADOS DO (A) RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO PAAR

Nome: Alzenira de Sousa

Cargo: Auxiliar administrativo

DADOS DO(A) GESTOR(A):

Informações sobre o(a) gestor(a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome: Mágda Francisca de Moraes Matos

Cargo: Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

A segunda e definitiva Escuta Pública ocorreu no dia 10 de junho de 2024, em primeira convocação, às 11h00, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, situada à Rua Mário Cobas, n.º 69, Centro - CEP.: 77.920-000, em Itaguatins (TO), do qual contou com a presença de 09 (nove) participantes, envolvendo membros do meio artístico e cultural da cidade, além da gestora da pasta da cultura, e da superintendente de cultura, para discussão e aprovação definitiva do “Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)”, referente à “Política Nacional Aldir Blanc (PNAB)”, objetivando direcionar às decisões a serem tomadas com os recursos provindos da Lei n.º 14.399, de 08 de julho de 2022 (Lei Aldir Blanc). A então reunião para a II Escuta Pública fora presidida pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, do município supracitado, a Sra. Mágda Francisca de Moraes Matos, do qual apresentou aos participantes a seguinte pauta, segundo a proposta do Edital de Convocação n.º 02/2024: a) Avaliar as propostas sugeridas; b) Discutir possíveis melhorias, retiradas ou acréscimos de ações; c) Aprovar a proposta de elaboração do PAAR; e, d) Outros assuntos. Com isso, tendo colhido tais informações, segundo a opinião e decisão dos presentes, a então presidente sugeriu que se mantivesse o cenário vigente das decisões iniciais, considerando o montante destinado ao município no valor global de R\$ 50.265,97 (cinquenta mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos), mantendo-se assim, a estrutura inicial cadastrada no Plano de Ação, a saber: a) destinação de 95,00% dos recursos para o “Fomento Cultural”, que se refere ao valor de R\$ 47.752,67 (quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos); e, b) o percentual de 5,00%, que representa o valor de R\$ 2.513,30 (dois mil, quinhentos e treze reais e trinta centavos), destinados a “Operacionalização dos recursos” por pessoa jurídica devidamente qualificada. Nesse sentido, decidiu-se que, os recursos sejam distribuídos em 05 prêmios que envolvam o apoio às seguintes categorias: “música” e “dança folclórica”, dos quais deverão ser regimentados pela publicação de um edital.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

MUNICÍPIO DE ITAGUATINS. Diário Oficial. Edição n.º 182, Ano III, 22 jul. 2024. (Código de verificação: 1822024212). Disponível em: <https://www.itaguatins.to.gov.br/diariooficial>

METAS

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?

Fomento Cultural	Festival Canta Itaguatins	13.752,67	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	1	Não
Fomento Cultural	Apoio a músicos para manutenção/aquisição de instrumentos	15.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	1	Não
Fomento Cultural	Apoio para custeio de gravação musical	5.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	1	Não
Fomento Cultural	Apoio a danças folclóricas	14.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	2	Não

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Prestação de serviços especializados para a seleção e julgamento de proponentes candidatos e orientação/supervisão dos aprovados/selecionados para o ato de execução	2.513,30	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	-	-	Não

#### ÁREAS PERIFÉRICAS E AÇÕES AFIRMATIVAS

Atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Não optante.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Sem ações afirmativas.

#### INFORMAÇÕES SOBRE SISTEMA DE CULTURA LOCAL

Possui Conselho de Cultura? Não

Possui Plano de Cultura? Não

Possui Fundo de Cultura? Não

#### TERMOS E CONDIÇÕES

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD):

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR:

Aceito

PAAR: F3B4U7FN

Itaguatins (TO), 23 de julho de 2024.

Atenciosamente,

Máгда Francisca de Moraes Matos

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itaguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-f5de00-240720242106111293**